



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2022

ANO 185 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.810

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Geral da Governadoria

Portaria nº 69/2022 - SGG de 02 de junho de 2022

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202218037002992,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Leyliane Marques Santos**, CPF: 995.035.731-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, para responder pela Gerência de Apoio Administrativo e Logístico desta Pasta, nos períodos de 20/06/2022 a 24/06/2022, durante as férias regulamentares do titular, **Carlos Gustavo Max de Sousa**, CPF: 920.236.221-15, conforme estabelece o artigo 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de junho de 2022.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria
Protocolo 307895

Portaria nº 78/2022 - SGG de 02 de junho de 2022

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202218037003350,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Thays de Oliveira Martins**, CPF: 051.515.641-88, ocupante do cargo de Líder de área ou Projeto LAP, para responder pela Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, temporariamente, até a nomeação do novo titular, tendo em vista o pedido de exoneração da servidora **Valeria Verissimo Pereira** CPF: 911.079.701-72 atual titular da Gerência de Compras Governamentais conforme processo sei numero 202218037002836, conforme estabelece o artigo 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de maio de 2022.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria
Protocolo 307896

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SGG/GO

A SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA torna público que realizará a licitação relacionada abaixo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012; Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020; Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas vigentes que regulam a matéria.

Processo: 202218037001285

Objeto: Aquisição de equipamentos para produção de material audiovisual para atendimento das necessidades da estrutura administrativa da Secretaria-Geral da Governadoria, conforme Edital e seus anexos.

Forma: Eletrônica

Participação: Licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP.

Abertura da Sessão: 21/06/2022 às 09h30.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Local de realização: Todas as operações serão realizadas no endereço eletrônico: <https://www.comprasnet.go.gov.br>.

Obtenção do Edital: O edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://www.comprasnet.go.gov.br> e <https://www.secretariageral.go.gov.br>.

Demais informações na Gerência de Compras Governamentais - GCG/SGG-GO, situada à Rua 82, nº 400, 4º andar, Bairro Central, Goiânia/GO, pelo telefone: 3201-5477, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas ou e-mail: gcg.sgg@goias.gov.br.

Protocolo 308082

Defensoria Pública

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL III CONCURSO PARA INGRESSO NA 3ª CATEGORIA DA CARREIRA DE DEFENSORA PÚBLICA OU DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DA GOIÁS

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 102, da Lei Complementar Federal nº 80/94 e pelo artigo 76, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, resolve, nos termos do art. 61, da Resolução CSDP nº 71/2018 e "item 16.9", do Capítulo "16. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS (DAS) CANDIDATOS(AS)" do "EDITAL Nº 01/2021 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES" do III CONCURSO PARA INGRESSO NA 3ª CATEGORIA DA CARREIRA DE DEFENSORA PÚBLICA OU DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DA GOIÁS, **HOMOLOGAR o Resultado Final do III CONCURSO PARA INGRESSO NA 3ª CATEGORIA DA CARREIRA DE DEFENSORA PÚBLICA OU DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DA GOIÁS**, disposto no "EDITAL Nº 20/2022 - DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E RESULTADO FINAL", publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.804, de 27 de maio de 2022.

Goiânia, aos 03 dias do mês de junho de 2022.



DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES
Subdefensor Público-Geral do Estado

LÚCIO FLÁVIO DE SOUZA
Corregedor-Geral

RAFAEL MOURTHÉ STARLING TERRA SANTOS
Conselheiro

LUCIANNA FERNANDA DE CASTRO BARBOSA
Conselheira

EMERSON FERNANDES MARTINS
Conselheiro

GABRIEL VIEIRA BERLA
Conselheiro

ELOÍSIO CUNHA DO CARMO
Conselheiro

SAULO CARVALHO DAVID
Conselheiro suplente

ALLAN MONTONI JOOS
Presidente da AGDP

RAFAEL BRASIL VASCONCELOS
Diretor da ESDP

Protocolo 308012

Secretaria de Estado da Casa Militar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022-SECAMI

Às 16:25 horas do dia 03 de junho de 2.022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Casa Militar, homologa a adjudicação referente ao Processo 202200015000495, Pregão 010/2022.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº: 1

Produto/Serviço: CERTIFICADO MÉDICO AERONÁUTICO (CMA)

Situação: FRACASSADO

Luiz Carlos Alencar - Coronel QOPM
Secretario Chefe da Casa Militar

Protocolo 308160

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR - SECAMI
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 11/2022-SECAMI.

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: contratação, sob demanda, de empresa para a realização de perícia médica de saúde necessária para fins de revalidação da Certificação Médico Aeronáutico (CMA) junto a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para atender às necessidades da Superintendência do Serviço Aéreo da Secretaria de Estado da Casa Militar, durante um período de 12 (doze) meses.

Abertura: 21/06/2022 às 09h00min.

Local: www.comprasnet.go.gov.br.

Informações: Site: www.casamilitar.go.gov.br

Fone (62) 3201-5901.

E-mail: casamilitar.cpl@gmail.com.

Fernando de Lima Duarte - 1º Tenente QOCBM
Presidente da CPL

Protocolo 308166

Secretaria de Estado da Administração

Edital

EDITAL N. 001/2014 EDITAL N.º 001/2014 - AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, por força de decisões judiciais, torna público o horário dos candidatos convocados para o Teste de Aptidão Física "sub judice".

1. DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA:

1.1. Os candidatos convocados "sub judice" para a realização do Teste de Aptidão Física, deverão comparecer no 1º Batalhão Bombeiro Militar, R. 66, 253 - St. Central, Goiânia - GO, no dia 4 de julho de 2022 às 17h.

1.1.1. Os candidatos deverão comparecer no local indicado no subitem 1.1. do presente Edital de Convocação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para sua avaliação. Não sendo permitido o acesso do candidato após o horário previsto no anexo I. Os candidatos deverão comparecer munidos da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado no Edital do concurso público.

1.2. A prova de aptidão física, de presença obrigatória, será realizada pela Gerência de Recrutamento e Seleção e visa avaliar a capacidade mínima do candidato, com deficiência ou não, para suportar, física e organicamente, as exigências do cargo de Agente de Segurança Prisional.

1.3. A prova de aptidão física é de caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

1.4. O candidato será considerado apto quando obtiver o desempenho mínimo exigido em todos os testes.

1.5. O candidato que não realizar a prova de aptidão física, não atingir o desempenho mínimo em qualquer um dos testes, que não comparecer para a sua realização ou que infringir qualquer proibição prevista neste edital, independentemente do resultado alcançado nos testes físicos, será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame.

1.6. O candidato deverá comparecer, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido de atestado médico original específico para tal fim, emitido há, no máximo, 15 (quinze) dias anteriores à realização dos testes.

1.7. O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto a realizar o teste de aptidão física para o Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, sem qualquer restrição.

1.8. O atestado médico deverá conter a assinatura e o nome completo do médico responsável por sua emissão, além do número de seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

1.9. Todas as informações constantes no atestado médico devem estar legíveis.

1.10. Não será aceito o atestado que não atenda os dispositivos contidos nos subitens 1.7 a 1.10 deste edital.

1.11. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova.

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

ABC
Agência
Brasil
Central



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br